



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.381 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

27 de julho de 2023 (Quinta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:**  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
AGUINALDO LUIZ PEREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:**  
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
IGOR DOS SANTOS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
EIDER DANTAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattylya Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura  
Municipal de Seropédica

### PORTARIA Nº 341/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/22, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2021, CUJO OBJETIVO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA LOCAÇÃO SITUA-SE NA AVENIDA MINISTRO FERNANDO COSTA, 483, SALAS 212 E 213, CENTRO, SEROPÉDICA-RJ, DE PROPRIEDADE DE CONSUELO PORTES PAES DE SOUZA, E SERÁ DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS.

### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato administrativo nº 053/22, referente ao processo administrativo nº 1089/2021.

- 1) **Leonardo da Gama Ferreira** – Matrícula: 17.473 – Gerente de Eventos;
- 2) **Denise da Silva Costa** – Matrícula: 19.137 – Assessor Especial;
- 3) **Hebert Bruno Ribeiro Mendes** – Matrícula: 17.476 – Gerente de Administração e de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de agosto de 2022.

Seropédica, 26 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura  
Municipal de Seropédica

### ERRATA

### PORTARIA Nº 340/2023

Retificação no BOS – Boletim Oficial de Seropédica na Edição nº 1.378, fl. 1, publicado no dia 25/07/2023 (Terça-feira).

### Onde lê-se:

Art. 2º Luiz Cesar Britz Ferreira – Cargo: Técnico de Laboratório.

### Lê-se à:

Art. 2º Luiz Cesar Britz Ferreira – Cargo: Motorista.

Seropédica, 26 de julho de 2023

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal



## ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura  
Municipal de Seropédica

### PORTARIA N.º 345 DE 26 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

### RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **RUBENS RICARDO COELHO LIMA**, matrícula n.º 11631, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a **Averbação de 1.864 (um mil, oitocentos e sessenta e quatro)** dias para fins de aposentadoria, conforme processo n.º 102/2022, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura  
Municipal de Seropédica

### PORTARIA N.º 344 DE 26 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

### RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **SHIRLEI DE CARVALHO MARTINS DUTRA**, matrícula n.º 0580, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a **Averbação de 2.826 (dois mil, oitocentos e vinte e seis)** dias para fins de aposentadoria, conforme processo n.º 9850/2023, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 343 DE 26 DE JULHO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Conceder a Sr<sup>a</sup>. **DANIELA MONTEIRO PEREIRA DA SILVA – MATR. 16716**, portadora do RG n.º 12241911-2 e inscrita no CPF sob o n.º 054.254.027-40, a **DESAVERBAÇÃO** (Processo PMS nº 9894/23) de 4228 (quatro mil, duzentos e vinte e oito) dias, correspondente a 11 (onze) anos, 07 (sete) meses e 03 (três) dias; concedida conforme Processo PMS nº 13904/22, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



**Folha de Informações**

Processo nº 7405/2019

Folhas 71

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 10.082/2023 a folhas 69, e <b>DEFIRO</b> o cancelamento dos débitos de IPTU e Taxa de COSIP referente ao exercício 2014 a 2018 e o de 2021 da inscrição <b>48714</b> , os exercícios de 2013 (COSIP) e de 2014 à 2018 e 2021 da inscrição <b>49686</b> além de canceladas suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 26/07/2023.	
 Ivete Camargo de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



**Folha de Informações**

Processo nº 18.009/2022

Folhas 28

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 18.009/2022 a folhas 24, e <b>DEFIRO</b> o cancelamento dos débitos de IPTU e Taxa de LIXO referente ao exercício 2015 e 2021 além de canceladas suas respectivas CDA's da inscrição <b>11282</b> .	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 25/07/2023.	
 Ivete Camargo de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



**Folha de Informações**

Processo nº 10.082/2023

Folhas 26

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 10.082/2023 a folhas 24, e <b>DEFIRO</b> o cancelamento dos débitos de IPTU e Taxa de COSIP referente ao exercício 2012 a 2014 além de canceladas suas respectivas CDA's da inscrição <b>48184</b> .	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 25/07/2023.	
 Ivete Camargo de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409




Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



**Folha de Informações**

Processo nº 8447/2023

Folhas 24

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 8447/2023 a folhas 22, e <b>DEFIRO</b> o cancelamento dos débitos de IPTU e Taxa de LIXO bem como das suas respectivas CDA's referente aos exercícios de 2015 à 2018 da inscrição <b>44389</b> .	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 13/07/2023.	
 Ivete Camargo de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409

**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 939 DE 26 DE JULHO DE 2023**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidora (o), **WAGNER ROCHA LEAL**, matrícula nº. **17503**, lotada(o) na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, **07** (sete) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Art. 112, o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos retroagidos ao período de **18/07/2023 a 24/07/2023**, conforme Processo nº. **10428/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Mat. 1703-PMS

**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/CPL/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 630/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/CPL/2022**

**VALIDADE:** 12 Meses a partir da data de assinatura

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e **D.J DA SILVA**

**REVENDEDOR DE GÁS LTDA – CNPJ 00.781.558/0001-51**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).

**VALOR TOTAL:** R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS)

**DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 13 KG	UNIDADE	NACIONAL GÁS	300	R\$110,00	R\$33.000,00

Seropédica, 26 de julho de 2023.

MUNICIPIO DE SEROPEDICA  
Secretaria Municipal de Suprimentos  
Edilaine Graciano Ferreira A. Evangelista  
Secretária Municipal-Matricula nº 18.858  
Orgão Gerenciador

**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 1089/2021

**CONTRATO Nº:** 053/2022

**PARTES:** CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E CONSUELO PORTES PAES DE SOUZA.

**OBJETO:** 0 imóvel objeto da locação situa-se na Avenida Ministro Fernando Costa, 483, salas 212 e 213, Centro, Seropédica-RJ, de propriedade de CONSUELO PORTES PAES DE SOUZA, e será destinado à instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura.

**VALOR:** R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

**FONTE DE RECURSOS:** 00 – Recursos Próprios.

**ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 3.3.90.36.01

**NOTA DE EMPENHO:** 670/2022

**FUNDAMENTO** do Contrato é formalizado no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.

Seropédica, 26 de julho de 2023.

(Omitido da edição 1061 de 02 de agosto de 2022.)

Alexandre Rafael Ferreira da Silva  
Secretário de Comunicação e Eventos

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)****ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**PROC. 0000097.1.13-2023**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO 17/2023**

Processo: 0000097.1.13-2023

Local: Seropédica/RJ

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Modalidade de compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo: Dispensa com Disputa

Registro de Preço: Não

Data de divulgação: 26/07/2023

Data de início de recebimento de propostas: 26/07/2023 - 11:59h

Data fim de recebimento de propostas: 09/08/2023 - 08:00h

Início dos lances: 09/08/2023 - 08:00h

Término dos lances: 09/08/2023 - 14:00h

Objeto: Fornecimento de Material de Expediente

Apresentação de propostas: Plataforma Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>)

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

## ATO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SEROPÉDICA



Estado do Rio de Janeiro.  
Prefeitura municipal de Seropédica.  
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica.



### RESOLUÇÃO Nº 013/2023 - DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SEROPÉDICA – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica – CMDCA no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 149/2001 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica, considerando a Lei Federal nº 8069/90 e a Lei Municipal nº 337/2007 e seu Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a realização das Eleições do Conselho Tutelar aos quinze dias quinze de dezembro de dois mil e dezenove – 15/12/2019-conforme o Edital Complementar nº 005/2019 do CMDCA;

**CONSIDERANDO** a Resolução do CMDCA nº 022/2019 do resultado das Eleições do Conselho Tutelar seus respectivos titulares e suplentes;

**CONSIDERANDO** a Resolução do CMDCA nº 001 de 13 de janeiro de 2020, onde cita a decisão emanada nos autos do processo 0000064.70.2020.8.19.00077 que determina a nomeação das suplentes sob condição resolutive.

#### Resolve:

- **Convoca** a Conselheira Tutelar Suplente **Rosilene Lopes da Costa** a comparecer na sede da Casa dos Conselhos (CMDCA) BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo nº 26 Campo Lindo / Seropédica na **data 01/08/2023** para cumprir as férias dos Conselheiros Tutelares Titulares de Seropédica. As férias serão a partir do dia 01 (primeiro) do mês de início com período de 30 dias conforme ofício nº 015/2023 do Conselho Tutelar.

Marcio José Silva Ferreira	AGOSTO/2023
Ana Paula C. Leal	SETEMBRO/2023
Elaine Senna T. de Moura	OUTUBRO/2023
Rozana Raquel S. L. e Silva	NOVEMBRO/2023
Nilton César P. Carvalho	DEZEMBRO/2023



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica  
BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo Seropédica.  
CEP: 23900-000 E-mail: [presidencia@seropedica.rj.gov.br](mailto:presidencia@seropedica.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro.  
Prefeitura municipal de Seropédica.  
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica.




- Munido de cópias dos seguintes documentos:

- RG
- CPF
- PIS
- Comprovante de Residência
- Carteira de trabalho
- Foto 3x4
- Certidão de Casamento.

- Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e se Cumpra-se.

Seropédica, 24 de julho de 2023.

  
**Sileide Silva da Conceição**  
Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica  
BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo Seropédica.  
CEP: 23900-000 E-mail: [presidencia@seropedica.rj.gov.br](mailto:presidencia@seropedica.rj.gov.br)

## ATO DE CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

**RIO MINHO SOLAR FLUTUANTE SPE LTDA**  
**CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**  
CNPJ 50.159.924/0001-03

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAS, no uso de suas atribuições, torna público que concedeu ao empreendimento **RIO MINHO SOLAR FLUTUANTE SPE LTDA**, CNPJ 50.159.924/0001-03, a Certidão Ambiental – CA nº 007/2023, referente ao processo SEMAS nº 16.030/2022, emitida em 10 de maio de 2023. Esta certidão tem a validade indeterminada e autoriza a empresa realizar a atividade de instalação, coordenação, e controle da operação de usina solar para geração de energia elétrica (potência instalada de até 5MW), no endereço à Estrada Retta dos Quinhentos, nº 581, Bairro: Piranema, Seropédica, Rio de Janeiro, RJ.

## ATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

**SUPERMERCADO RIO SUL DE SEROPÉDICA LTDA**  
**CONCESSÃO DE LICENÇA**  
CNPJ 50.366.423/0001-06

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAS, no uso de suas atribuições, torna público que concedeu ao empreendimento **SUPERMERCADO RIO SUL DE SEROPÉDICA LTDA**, CNPJ 50.366.423/0001-06, a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 004/2023, referente ao processo SEMAS nº 9352/2023, emitida em 10 de julho de 2023. Esta licença é válida até 10 de julho de 2025 e autoriza a empresa realizar a atividade de construções novas e acréscimos de edificações ou nivelamento de terreno sem supressão de vegetação, no endereço à Rodovia BR465, S/N, Bloco B, lote 01, Bairro: Jardim São Jorge, Seropédica, RJ.

